

FICHA TÉCNICA

FT 05 - 06 de Janeiro de 2021

PRODUTO REVENDIDO POR:


Gasóleo Simple

Combustível líquido, utilizado em motores de ignição por compressão (Diesel)

CARACTERÍSTICAS	UNIDADES	LIMITES (1)	MÉTODOS DE TESTE (2)		
			En EN 590 (3)	NORMAS UNE (3)	NORMAS ASTM (3)
Número de cetano (4)		mínimo 51,0	EN ISO 5165 EN 15195	UNE-EN 5165 UNE-EN 15195	D 613
Índice de cetano (4)		mínimo 46,0	EN ISO 4264	UNE-EN 4264	D 4737
Densidade a 15°C	kg/m ³	820 a 845 (5)	EN ISO 3675 EN ISO 12185	UNE-EN ISO 3675 UNE-EN ISO 12185	D 4052 D 1298
Hidrocarbonetos aromáticos policíclicos (6)	%m/m	máximo 8	EN ISO 12916	UNE-EN 12916	
Conteúdo de enxofre	mg/kg	máximo 10	EN ISO 20846 EN ISO 20884	UNE-EN ISO 20846 UNE-EN ISO 20884	
Destilação (7)			EN ISO 3405	UNE-EN ISO 3405	D 86
65% V/V recolhido	°C	mínimo 250			
85% V/V recolhido	°C	máximo 350			
95% V/V recolhido	°C	máximo 360			
Viscosidade cinemática a 40°C	mm ² /s	2,00 a 4,50	EN ISO 3104	UNE-EN ISO 3104	D 445
Ponto de inflamação	°C	superior a 55	EN ISO 2719	UNE-EN ISO 2719	D 93
Ponto de entupimento do filtro frio (POFF)			EN 116	UNE-EN 116	
Inverno (1 de Outubro a 31 de março) (8)	°C	máximo -10			
Verão (1 de Abril a 30 de Setembro) (8)	°C	máximo 0			
Ponto de enturramento:			EN 23015	UNE-EN 23015	D 2500 D 5772
Inverno (1 de Outubro a 31 de Março) (8)	°C	máximo 0			
Verão (1 de Abril a 30 de Setembro) (8)	°C	máximo +6			
Resíduo carbonáceo (cerca de 10% de destilação final)	% m/m	máximo 0,30	EN ISO 10370	UNE-EN ISO 10370	D 4530
Lubricidade (WSD corrigido 1,4) a 60°C	µm	máximo 460	EN ISO 12156-1	UNE-EN ISO 12156-1	
Conteúdo de água	mg/kg	máximo 200	EN ISO 12937	UNE-EN 12937	
Contaminação total (partículas sólidas)	mg/kg	máximo 24	EN 12662	UNE-EN 12662	
Conteúdo de cinzas	% m/m	máximo 0,01	EN ISO 6245	UNE-EN ISO 6245	D 482
Corrosão do cobre (3h a 50°C)	escala ASTM	máximo 1b	EN ISO 2160	UNE-EN ISO 2160	D 130
Estabilidade de oxidação	g/m ³	máximo 25	EN ISO 12205	UNE-EN 12205	D 2274
Estabilidade de oxidação (9)	horas	mínimo 20	EN 15175	UNE-EN 15751	
Conteúdo de FAME (11)	% V/V	máximo 11	EN 14078	UNE-EN 14078	
Conteúdo de manganês	mg/l	(11)	EN 16135 EN 16136	UNE-EN 16135 UNE-EN 16136	
Côr	escala ASTM	máximo 2			D 1500

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE

FICHA TÉCNICA

FT 05 - 06 de Janeiro de 2021

PRODUTO REVENDIDO POR:



				D 6045
Transparência e brilho		encontra		D 4176

NOTAS:

- (1) Todos os métodos de teste referenciados incluem critérios de precisão. Em caso de litígio, e para resolvê-lo, devem ser aplicados os procedimentos descritos na ISO 4259, interpretando os resultados com base na precisão do método de ensaio correspondente.
- (2) Outros métodos de ensaio tecnicamente equivalentes são admissíveis com a aprovação prévia da CLH. Em caso de contestação, serão seguidos os critérios de métodos de referência da versão atual da norma EN 590, bem como os critérios de interpretação dos resultados para os casos de discrepância estabelecidos na referida norma.
- (3) Para os métodos de ensaio que constam da versão atual da norma EN 590 e da correspondente UNE, a edição do método a ser aplicado será a especificada na seção 2 da referida norma. De resto, os métodos de teste a aplicar serão os correspondentes à última versão publicada.
- (4) Se o índice de cetano for inferior a 51, o diesel deve conter os aditivos melhoradores de ignição aprovados em uma proporção suficiente para atingir um número mínimo de cetano de 51.
- (5) Para garantir a mistura em CLH de 7% V/V de Fama, a densidade do diesel A entregue não deve exceder 841 kg / m³. Para densidades mais altas, a proporção de mistura será ajustada de modo que o diesel final não exceda 845 kg / m³.
- (6) Os hidrocarbonetos aromáticos policíclicos são definidos como a diferença entre os hidrocarbonetos aromáticos totais e os hidrocarbonetos monoaromáticos, ambos determinados pelo método EN 12916.
- (7) Além dos valores especificados, devem ser informados os valores de 10%, 50% e 90% coletados, necessários para o cálculo do índice de cetano.
- (8) As datas indicadas são as estabelecidas para que o gasóleo esteja disponível nos pontos de venda com a qualidade da nova estação. O tempo em que o diesel deve entrar no sistema CLH para atingir esse objetivo está definido no contrato de prestação de serviço.
- (9) Esta regra só se aplica quando o diesel contém mais de 2% V/V de Fama. Em caso de modificação da regra, ela será aplicada de acordo com o previsto na última versão publicada.
- (10) O biodiesel a ser utilizado como componente, até o máximo de 7% V/V na composição do diesel A, deve estar em conformidade com a versão atual da especificação europeia EN 14214, complementada com os requisitos ou limites adicionais estabelecidos por CLH em suas especificações para FAME.
- (11) Os combustíveis diesel com compostos de manganês adicionados não são permitidos no sistema CLH.

CASO HAJA ALGUMA MODIFICAÇÃO NAS ESPECIFICAÇÕES OFICIAIS EM VIGOR NA ESPANHA, ESTA TABELA SERÁ REVISADA PARA ADEQUÁ-LA À NOVA SITUAÇÃO.